



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0048/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA, por seu Diretor Técnico, MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI, e por seu Diretor de Administração e Finanças, REINALDO PEDRO CORREA, doravante denominado SEBRAE-SP ou CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-042, inscrita no CNPJ nº 02.593.165/0001-40, representada pelo Senhor André Cortines Peixoto, conforme procuração outorgada para tal representação.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 36 e 40, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 493/2024.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2025 e vencimento em 18 de dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.408.500,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil e quinhentos reais), sendo composto:

Item	Descrição	QTD	Valor Mensal.	Valor Anual
1	Executive Programs V2 Guided Team - Leader	1	R\$ 39.125,00	R\$ 469.500,00
2	Executive Programs V2 Guided Team - Leader	1	R\$ 39.125,00	R\$ 469.500,00
3	Executive Programs V2 Guided Team – CDAO Guided Member	1	R\$ 39.125,00	R\$ 469.500,00
VALOR TOTAL		3	R\$ 117.375	R\$ 1.408.500,00

2.2. O presente aditivo poderá ser reajustado com base no IPCA, em momento oportuno.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declararam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE



(<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA

Diretor-Superintendente SEBRAE-SP

ANDRE CORTINES PEIXOTO

Vice-Presidente
Gartner do Brasil

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI

Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA

Diretor de Administração e Finanças
SFBRAF-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: ROBERTO SILVA QUINTANILHA JÚNIOR Nome: EDUARDO BORELLI NORONHA
CPF: 09072966708 CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1º TERMO ADITIVO - Gartner_Ajustado_VF

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search?codigo=92-E6-C6-44-80-65-AE-25-87-4C-CE-C0-F1-E7-70-1E-13-6A-74-3F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinuras/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 92-E6-C6-44-80-65-AE-25-87-4C-CE-C0-F1-E7-70-1E-13-6A-74-3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Roberto Silva Quintanilha Junior - 090.*.**-08** - 04/12/2025 11:13:21

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**1

Eduardo Borelli Noronha - 725.*.**-15** - 04/12/2025 16:39:22

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.**7

André Peixoto - 001.*.**-03** - 04/12/2025 18:43:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.**9

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.**-62** - 08/12/2025 12:29:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.**2

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.**-20** - 09/12/2025 17:11:33

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**0

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.**-80** - 10/12/2025 18:45:42

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**7

